

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Secretaria de Obras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE REQUISITANTE: Secretária Municipal de Obras	
AGENTE RESPONSÁVEL: Álvaro Hideo Lessa Ishikawa	MATRÍCULA: 1.068
E-MAIL: eng.alvaroishikawa@gmail.com	TELEFONE: (15) 3548-1323

1- INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de reunir as informações e análises necessárias para fundamentar a contratação de empresa especializada para a construção de uma praça pública no Bairro Bom Jesus, no Município de Itapirapuã Paulista.

Por meio deste documento, a Administração Municipal busca demonstrar a real necessidade da obra, apresentar os elementos técnicos que orientaram a definição da solução adotada e assegurar que a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo a alternativa mais adequada para suprir a demanda identificada na localidade.

O Bairro Bom Jesus carece de espaços públicos adequados ao lazer, à recreação e ao convívio comunitário, e a construção da praça surge como resposta direta a essa necessidade, com o intuito de oferecer à comunidade local um ambiente digno, seguro e acessível, que favoreça o convívio entre as pessoas, o desenvolvimento de atividades físicas e culturais e o fortalecimento dos laços comunitários, contribuindo para a valorização do bairro e o bem-estar de seus moradores.

A construção da praça surge, portanto, como uma resposta concreta a essa lacuna, com o intuito de oferecer à comunidade local um espaço digno, seguro e acessível, que favoreça o convívio entre as pessoas, o desenvolvimento de atividades físicas e culturais e o fortalecimento dos laços comunitários, contribuindo diretamente para a valorização do bairro e para o bem-estar de seus habitantes.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da presente contratação decorre da ausência de espaços públicos de lazer, recreação e convivência no Bairro Bom Jesus, situação identificada pela Secretaria Municipal de Obras a partir de levantamento técnico realizado, que evidenciou a carência de infraestrutura adequada para atender à população residente na localidade.

O bairro abriga um número significativo de famílias, entre elas crianças em idade escolar, jovens, adultos e idosos, que atualmente não dispõem de qualquer área pública estruturada para a prática de atividades físicas, culturais e de socialização nas proximidades de suas residências. Essa realidade obriga os moradores a se deslocarem para outras regiões do município em busca de espaços mínimos de lazer, o que representa um ônus desproporcional especialmente para as famílias em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, que possuem menor mobilidade e menos recursos para o acesso a alternativas privadas de recreação.

Além do impacto direto na qualidade de vida, a ausência de um espaço público qualificado no bairro contribui para o esvaziamento da vida comunitária, dificulta o convívio entre os moradores e reduz as oportunidades de desenvolvimento de atividades coletivas que fortaleçam os laços sociais e a identidade do bairro. Espaços públicos bem estruturados são reconhecidamente instrumentos de promoção da saúde, da cultura, da segurança pública e da cidadania, na medida em que ocupam crianças e jovens com atividades saudáveis e estimulam a apropriação positiva do território pela comunidade.

O Município dispõe de área pública já destinada, localizado no Bairro Bom Jesus, que reúne as condições físicas adequadas para a implantação do empreendimento, tornando viável a execução da obra sem a necessidade de aquisição de novos imóveis, o que representa uma utilização eficiente do patrimônio público municipal.

Assim, a contratação de empresa especializada para a construção da praça configura-se como medida necessária, oportuna e de inegável relevância social, alinhada às diretrizes da administração municipal de promover o desenvolvimento urbano equilibrado e garantir à população o acesso a equipamentos públicos de qualidade em todas as regiões da cidade.

3- OBJETIVO

3.1. Objetivo geral

Contratar empresa especializada para a execução das obras de implantação de praça pública no Bairro Bom Jesus, no Município de Itapirapuã Paulista, com vistas a proporcionar à população local um espaço público de qualidade voltado ao lazer, à recreação, à convivência e ao desenvolvimento de atividades físicas e culturais.

3.2. Objetivos específicos

- Promover a ocupação qualificada do espaço urbano no Bairro Bom Jesus, transformando área atualmente subutilizada em equipamento público de uso coletivo que atenda às necessidades da comunidade local.
- Garantir à população residente no bairro, especialmente crianças, jovens e idosos, o acesso a um ambiente seguro, acessível e adequado à prática de atividades físicas, recreativas e culturais, sem a necessidade de deslocamento para outras regiões do município.
- Fortalecer os laços comunitários e estimular a convivência entre os moradores, por meio da criação de um espaço público que favoreça a integração social e o sentimento de pertencimento e identidade do bairro.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo condições favoráveis à saúde física e mental dos moradores por meio do acesso a atividades ao ar livre em ambiente estruturado e seguro.
- Valorizar o espaço urbano do bairro, qualificando a paisagem local e incentivando a conservação e o cuidado com o patrimônio público por parte da comunidade.
- Assegurar a execução da obra com observância aos padrões técnicos de qualidade, acessibilidade e

sustentabilidade, garantindo a durabilidade do empreendimento e o uso eficiente dos recursos públicos investidos.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade será baseada na planilha orçamentária que foi elaborada a partir dos projetos de engenharia, a pesquisa de preço ocorreu por meio dos boletins CDHU e SINAPI. Para os serviços não contemplados nesses boletins, foram criadas composições próprias e materiais foram cotados no mercado local.

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UMD.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	TOTAL
PRACA							
1 INSTALAÇÕES PRELIMINARES							RS 7.134,00
1.1	95848	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO) AF_03/2024	UN	1,00	623,39	773,02
1.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 102" 1,5 MSN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2024	UN	1,00	141,50	175,81
1.3	101309	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUITIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.135,17	2.852,74
1.4	103989	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	m²	6,00	474,60	589,91
2 SERVIÇOS PRELIMINARES PREPARO DE BASE							RS 28.146,81
2.1	54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	3.087,00	3,56	4,42
2.2	11.18.040	CDHU	Leito de pedra britada	M3	80,93	210,03	272,12
3 SERVIÇOS DE DRENAGEM							RS 7.234,69
3.1	07.02.020	CDHU	Excavação mecanizada de valas ou cavais com profundidade de até 2 m	M3	28,26	11,43	14,20
3.2	07.11.020	CDHU	Reaterro compactado mecanizado de vala ou canal com compactador	M3	28,26	7,46	9,31
3.3	08.05.100	CDHU	Dreno com pedra britada	M3	14,13	179,31	222,77
3.4	46.13.010	CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 3", inclusive conexões	M	157,00	10,73	13,35
3.5	49.06.100	CDHU	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 70,5 x 24,5 x 8 cm	UN	6,00	101,81	120,24
3.6	42.05.100	CDHU	Caixa de inspeção suspensa	UN	6,00	70,76	95,37
4 INSTALAÇÃO DE GUA E EXECUÇÃO DE PREPARO DE CANTEIROS							RS 49.429,76
4.1	54.06.040	CDHU	Gua pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	596,55	61,54	70,46
4.2	34.01.020	CDHU	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardim e canteiros)	M2	750,00	2,27	2,82
4.3	54.20.040	CDHU	Bata-rodas em concreto pré-moldado	M	18,00	85,72	106,50
5 PISOS							RS 265.955,85
5.1	54.07.130	CDHU	Piso em ladrilho hidráulico vitrificado cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	1.617,00	105,95	131,03
5.2	54.07.210	CDHU	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunta, juntas de 2 mm	M2	1.617,00	16,62	20,85
5.3	11.01.100	CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	72,16	495,76	615,93
5.4	11.18.230	CDHU	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	781,68	16,17	20,09
6 PLAYGROUND							RS 28.169,64
6.1	35.04.130	CDHU	Banco de madeira sobre alvenaria	M2	18,00	240,34	298,60
6.2	35.05.200	CDHU	Centro de atividades em madeira náutica	CJ	1,00	5.948,07	7.389,88
6.3	35.05.210	CDHU	Balango duplo em madeira náutica	CJ	1,00	3.239,47	4.024,72
6.4	35.05.220	CDHU	Gangorra dupla em madeira náutica	CJ	2,00	2.029,92	2.521,97
6.5	35.05.240	CDHU	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	1,00	4.108,66	5.104,60
6.6	35.20.050	CDHU	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	UN	2,00	1.272,83	1.581,36
7 URBANISMO							RS 32.678,68
7.1	34.03.020	CDHU	Arbusto Azaleia - h= 0,60 a 0,80 m	UN	150,00	59,85	74,36
7.2	34.03.120	CDHU	Arbusto Morisita - h= 0,50 m	UN	200,00	45,52	56,55
7.3	34.03.150	CDHU	Arbusto Carolilgo - h= 0,60 a 0,80 m	UN	70,00	63,68	79,12
7.4	34.04.180	CDHU	Árvore ornamental tipo Anca Bambu - h= 2,00 m	UN	8,00	269,37	334,67
7.5	34.04.195	CDHU	Árvore ornamental tipo Azeiteira salta - h= 2,00 m	UN	4,00	173,95	216,12
7.6	34.04.280	CDHU	Árvore ornamental tipo Maracá-da-serra - h= 2,00 m	UN	7,00	129,50	160,89
8 ELETRICA PRACA							RS 114.519,88
8.1	05.20.630	CDHU	Poste teleétrico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	14	1.645,73	2.944,65
8.2	05.20.640	CDHU	Poste teleétrico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com base, altura de 7,00 m	UN	14	1.996,17	2.800,04
8.3	05.31.116	CDHU	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 5000 a 5500 lm - potência de 50W	UN	20	274,89	341,52
8.4	05.31.450	CDHU	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pértala	UN	14	111,58	136,03
8.5	05.31.460	CDHU	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pértala	UN	14	85,44	106,15

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	TOTAL
8.6	85.00.0945 CDHU	Luminária LED retangular para poste, eficiência min. 18.000 lm, eficiência min 180 lm/W, PSEI, temperatura cor 4.000 a 5000K, P47, potência de 100W, ref. CLP-A100G linha (parangá da Conesul) ou equivalente.	LM	36	487,70	635,92	21.813,87
8.7	85.08.174 CDHU	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - Isolação em PVC 70°C	M	382,3	6,16	7,85	5.987,99
8.8	85.08.174 CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - Isolação em PVC 70°C	M	349,65	7,96	9,89	3.457,87
8.9	85.08.182 CDHU	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - Isolação em PVC 70°C	M	3	11,87	14,75	29,49
8.10	86.13.056 CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	546,3	8,81	10,70	6.057,75
8.11	87.13.620 CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	5	28,31	35,17	175,86
8.12	85.03.080 CDHU	Contator de potência 22 A/25 A - 2w+2nf	UN	1	374,89	485,70	485,78
8.13	85.11.050 CDHU	Relé térmico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	3	105,18	130,68	261,35
8.14	89.08.250 CDHU	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	UN	4	543,25	674,93	2.699,74
SANTÁRIOS							
9.00 FUNDAÇÃO E ALVENARIA						25.038,63	
9.1	10.01.040 CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	243,38	10,14	12,60	3.066,59
9.2	10.01.060 CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	99,96	10,47	13,01	1.300,27
9.3	11.01.100 CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	4,16	495,76	615,93	2.582,28
9.4	14.04.210 CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	73,12	87,33	108,50	7.933,66
9.5	17.02.030 CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	146,23	6,86	8,52	1.248,33
9.6	17.02.120 CDHU	Emboço comum	m²	146,23	24,69	30,67	4.485,65
9.7	17.02.220 CDHU	Raboco	m²	56,89	14,80	18,14	1.031,91
9.8	22.03.070 CDHU	Forro em lâmina de PVC	M2	26,69	102,93	127,88	3.413,12
10.00 ESQUADRIAS						25.895,58	
10.1	25.01.040 CDHU	Caxilho em alumínio basculante, sob medida	M2	4,3	1.307,72	1.624,71	6.823,79
10.2	25.02.040 CDHU	Porta de entrada de comer em alumínio, sob medida	M2	20,5	1.186,33	1.473,90	15.475,91
10.3	25.02.050 CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	4,2	533,89	663,30	2.785,88
11.00 PINTURA, PISO E REVESTIMENTO						26.363,90	
11.1	33.10.020 CDHU	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	31,88	31,94	39,68	1.265,07
11.2	38.11.042 CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 25x25 cm, tipo monocolar, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	89,363	114,92	142,78	12.756,69
11.3	17.03.040 CDHU	Cimentado desempenado e aliado (queimado)	M2	36,69	43,08	53,52	1.428,52
11.4	14.30.020 CDHU	Dilatória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	14,518	272,45	338,40	4.914,23
12.00 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						22.199,75	
12.1	30.01.010 CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	M	3	223,95	278,24	834,71
12.2	30.01.061 CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2", comprimento 25 a 30 cm	UN	1	182,91	227,25	227,25
12.3	48.02.401 CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	1	626,17	777,85	777,85
12.4	46.01.020 CDHU	Tubo de PVC rígido adalve/marron, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	14,65	33,91	42,13	608,78
12.5	46.02.070 CDHU	Tubo de PVC rígido branco P46 com vitola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	29,8	85,92	106,75	2.124,27
12.6	46.02.050 CDHU	Tubo de PVC rígido branco P46 com vitola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	4,77	49,89	61,88	543,59
12.7	47.01.020 CDHU	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	UN	3	90,45	112,38	337,13
12.8	49.05.040 CDHU	Raio afionado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	3	627,58	779,71	2.339,12
12.9	44.20.100 CDHU	Engate fixável metálico DN= 1/2"	UN	5	32,89	40,86	204,31
12.10	44.20.240 CDHU	Sifão plástico com copo, rígido, de 1" x 1 1/2"	UN	5	30,64	38,07	190,34
12.11	44.02.062 CDHU	Tampobancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	1,98	1.040,37	1.262,56	1.757,88
12.12	44.01.350 CDHU	Cube de louça de embutir redonda	UN	4	134,79	167,40	669,85
12.13	44.01.100 CDHU	Lavatório de louça sem coluna	UN	1	178,46	221,72	221,72
12.14	44.01.200 CDHU	Mictório de louça afionado auto aspirante	UN	1	548,35	681,27	681,27
12.15	44.01.320 CDHU	Bacia afionada com caixa de descarga acoplada com tampa - 6 litros	UN	6	1.181,46	1.467,85	8.807,08
12.16	44.03.010 CDHU	Dispenser banheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	3	255,58	317,53	952,66

	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	TOTAL
12.17	44.01.130	CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	3	88,85	85,54	256,62
12.18	44.01.315	CDHU	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	5	106,94	132,86	664,31
13.00	COBERTURA						9.245,76	
13.1	15.01.010	CDHU	Estrutura de madeira leucurada para telha de barro - vãos até 7,00 m	M2	31,94	175,12	217,57	6.886,48
13.2	16.03.010	CDHU	Telhamento em concreto reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	M2	31,94	59,66	74,12	2.339,28
14.00	ELETRICA SANITARIOS						2.826,42	
14.1	09.02.009	CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	M	9,7	3,82	4,75	275,52
14.2	09.02.006	CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	M	21	4,85	5,78	121,32
14.3	09.02.182	CDHU	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - Isolação em PVC 70°C	M	5	11,87	14,75	73,74
14.4	09.23.006	CDHU	Eletrodos corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	26,4	8,61	10,70	200,88
14.5	07.23.600	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 120/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	5	28,31	35,17	175,86
14.6	05.20.080	CDHU	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	UN	1	374,89	485,70	485,70
14.7	17.03.200	CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DN / 12 Botões - 150 A - sem componentes	UN	1	571,28	709,76	709,76
15.00	PONTO DE ONIBS CONSTRUÇÃO						5.166,89	
15.1	02.10.060	CDHU	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	1,08	1,84	2,30	7,04
15.2	15.03.150	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura	M2	110	17,34	21,54	3.231,48
15.3	27.02.050	CDHU	Chapa de polycarbonato alveolar de 6 mm	M2	6.129	177,07	219,90	908,13
15.4	16.32.120	CDHU	Cobertura plana em chapa de polycarbonato alveolar de 10 mm	M2	1,08	266,41	330,90	1.019,44
TOTAL								R\$ 686.339,89

4.1. Descrição da execução da obra

A execução das obras de implantação da praça pública no Bairro Bom Jesus compreenderá uma sequência ordenada de etapas, descritas a seguir, que abrangem desde a mobilização inicial da equipe até os serviços de acabamento final, garantindo a entrega de um equipamento público de qualidade à população.

A primeira etapa consiste na mobilização da equipe técnica e operacional da contratada, com o deslocamento de pessoal, equipamentos e materiais necessários ao início dos trabalhos. Nessa fase será instalado o canteiro de obras, compreendendo a delimitação e o fechamento da área com tapumes, a instalação de eventuais acomodações para os trabalhadores, o armazenamento adequado de materiais e a sinalização do local conforme as normas de segurança do trabalho, garantindo a proteção dos operários e da população do entorno durante todo o período de execução.

Antes do início de qualquer intervenção no terreno, será realizado o levantamento topográfico da área, com o objetivo de obter dados precisos sobre as características físicas do terreno, como cotas, declividades e dimensões reais. Essas informações são fundamentais para orientar com exatidão os serviços de terraplanagem, a locação das obras e o desenvolvimento de todos os demais trabalhos previstos no projeto.

Concluído o levantamento topográfico, será realizada a limpeza geral do terreno, com a remoção de vegetação rasteira, arbustos, entulhos, resíduos e demais materiais indesejados presentes na área. Todo o material retirado será destinado de forma adequada, em conformidade com as normas ambientais vigentes, preservando as árvores e a vegetação de porte que, conforme o projeto, possam ser incorporadas ao espaço final da praça.

Com o terreno limpo, serão executados os serviços de terraplanagem, que compreendem o corte, o aterro e a compactação do solo de acordo com as cotas e níveis definidos em projeto, visando conformar o terreno à geometria prevista para a praça. Essa etapa é essencial para garantir a estabilidade da área, o correto escoamento das águas superficiais e a base adequada para a execução das demais estruturas.

Após a terraplanagem, serão iniciados os serviços de infraestrutura, com a execução das fundações das edificações previstas, especialmente o bloco sanitário. As fundações serão executadas conforme o tipo e as características do solo identificadas, podendo compreender sapatas, blocos sobre estacas ou radier, de acordo com o laudo de sondagem e as especificações do projeto estrutural. Serão também executadas as estruturas de concreto necessárias, como vigas, pilares e lajes, que darão suporte às edificações da praça.

Será implantado o sistema de drenagem superficial da praça, com a instalação de caixas coletoras, bocas de lobo, sarjetas e tubulações que garantam o adequado escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo de água e o surgimento de erosões na área. O sistema será dimensionado de forma a atender às demandas da área total da praça, assegurando o funcionamento eficiente mesmo em períodos de maior

precipitação.

Compreenderá a instalação de toda a rede hidráulica necessária ao abastecimento de água da praça, incluindo a ligação à rede pública de distribuição, a instalação de tubulações, registros, cavaletes, pontos de captação para irrigação de áreas verdes e o abastecimento do bloco sanitário. A rede será executada com materiais de qualidade e devidamente protegida, garantindo a durabilidade e o funcionamento adequado do sistema.

Será executado o sistema de esgotamento sanitário do bloco de banheiros, com a instalação de tubulações, caixas de inspeção, caixa de gordura e demais componentes necessários ao correto encaminhamento dos efluentes à rede pública coletora ou, na ausência desta, a sistema de tratamento adequado conforme as normas técnicas vigentes. O bloco sanitário será dotado de instalações acessíveis, em conformidade com as normas de acessibilidade, contemplando banheiros masculino, feminino e adaptado para pessoas com deficiência.

Será implantada a rede de iluminação pública da praça, com a instalação de postes, luminárias, cabos, eletrodutos e demais componentes do sistema elétrico, garantindo iluminação adequada em todos os espaços da praça, incluindo caminhos, áreas de convivência, quadras ou equipamentos de lazer e o bloco sanitário. Preferencialmente, serão adotadas luminárias em tecnologia LED, visando à eficiência energética e à redução dos custos de manutenção. A rede será executada conforme as normas técnicas e os padrões da concessionária local de energia elétrica.

Os serviços de pavimentação contemplarão a execução de caminhos, calçadas e demais áreas de circulação da praça, com a aplicação de pisos adequados a cada ambiente, como concreto, piso intertravado, pedra ou outros materiais especificados em projeto. Toda a pavimentação será executada de forma a garantir acessibilidade universal, com superfícies antiderrapantes, rampas com inclinação adequada, faixas de piso tátil e demais elementos que assegurem a plena utilização do espaço por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A construção do bloco sanitário seguirá as etapas convencionais de alvenaria, com a elevação das paredes em blocos cerâmicos ou de concreto, execução de vergas e contravergas, chapisco, emboço e revestimento interno em azulejo até a altura definida em projeto. A cobertura será executada em estrutura metálica ou de madeira com telhas adequadas, garantindo proteção, conforto e durabilidade às instalações.

Concluídas as etapas estruturais e de instalações, serão executados os serviços de revestimento e acabamento em todas as edificações e superfícies da praça. Isso inclui aplicação de argamassa de revestimento, pintura das superfícies externas e internas, rejuntamento de pisos e azulejos, instalação de louças sanitárias, metais, portas, janelas e esquadrias, além de demais elementos de acabamento previstos em projeto.

Após a conclusão dos serviços de pavimentação e acabamento, serão instalados os equipamentos de lazer e o mobiliário urbano previstos no projeto, podendo compreender academias ao ar livre, brinquedos infantis, bancos, lixeiras, bebedouros, mesas, pergolados ou quiosques, conforme especificação do projeto de arquitetura e paisagismo.

Será executado o paisagismo da praça, com o plantio de grama, arbustos, flores e árvores conforme o projeto paisagístico, respeitando as espécies adequadas ao clima e às condições da região. As áreas verdes serão preparadas com o devido preparo do solo, adubação e irrigação inicial, de forma a garantir o bom desenvolvimento da vegetação implantada.

Ao término de todas as etapas, será realizada a limpeza geral da obra, com a remoção de entulhos, resíduos, equipamentos e materiais remanescentes, deixando a praça em perfeitas condições para uso. Em seguida, será procedida a desmobilização do canteiro de obras, com a retirada dos tapumes e da sinalização, encerrando-se formalmente a fase de execução.

5- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, inclui o material e a mão de obra necessária para realização do serviço, acompanha em anexo os

orçamentos fornecidos por empresas especializadas.

6- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá o parcelamento, pois se trata da contratação de um objeto que contempla apenas um serviço.

7- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta demonstra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, jurídico, orçamentário e operacional, conforme se expõe a seguir.

Do ponto de vista técnico, a execução da obra é viável considerando que o Município dispõe de área pública localizada no Bairro Bom Jesus com as condições físicas adequadas para a implantação do empreendimento, não havendo necessidade de desapropriação ou aquisição de novos imóveis. O objeto da contratação é de natureza comum no mercado da construção civil, existindo no mercado regional empresas com capacidade técnica e operacional suficiente para a execução dos serviços, o que assegura a competitividade do processo licitatório e a obtenção de propostas compatíveis com os padrões de qualidade exigidos.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a despesa decorrente da contratação encontra amparo na Lei Orçamentária Anual do Município, com recursos devidamente previstos na dotação orçamentária, no valor estimado de R\$ 686.339,80, o que assegura a disponibilidade de recursos para o integral cumprimento das obrigações contratuais a serem assumidas pela Administração Municipal.

Do ponto de vista operacional, a Secretaria Municipal de Obras possui estrutura administrativa e técnica suficiente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, com a designação de servidor responsável pela gestão e fiscalização da obra, garantindo o controle adequado do cumprimento das obrigações contratuais e a correta aplicação dos recursos públicos envolvidos.

Do ponto de vista social, a obra representa um investimento de inegável retorno à população, uma vez que irá suprir uma demanda concreta e identificada da comunidade do Bairro Bom Jesus, gerando benefícios duradouros à qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento urbano equilibrado do município.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente fundamentada, financeiramente suportada e socialmente justificada, reunindo todos os requisitos necessários para sua aprovação e prosseguimento junto ao setor de Licitações e Contratos do Município de Itapirapuã Paulista.

8- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo construção de praça de lazer no bairro Bom Jesus. Considerando a natureza do serviço e o valor estimado para a execução, a contratação será realizada por **Concorrência**, conforme previsto no **art. 6, XXXVIII**, da **Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de obra de engenharia.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**, conforme dispõe o **art. 33, I**, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Além disso, serão observados os requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira do **art. 67**, assegurando que a empresa contratada possua capacidade para execução dos serviços.

O regime de execução adotado será empreitada por preço global, conforme **art. 46, I**, visto que a obra possui um escopo bem definido e orçado previamente, permitindo maior controle sobre custos e prazos.

Dessa forma, a presente contratação atende aos requisitos legais, proporcionando uma solução rápida e eficaz para a modernização do sistema de iluminação pública no município.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de demonstrar, de forma clara e fundamentada, a necessidade, a viabilidade e a relevância da contratação de empresa especializada para a construção da praça pública no Bairro Bom Jesus, no Município de Itapirapuã Paulista.

Ao longo do documento, ficou evidenciado que a ausência de espaços públicos adequados na localidade representa uma lacuna concreta na oferta de infraestrutura urbana à população residente no bairro, e que a implantação da praça constitui a solução mais adequada, eficiente e oportuna para o enfrentamento dessa demanda, com impacto direto e positivo na qualidade de vida da comunidade.

Todas as etapas da obra foram descritas de forma a demonstrar a consistência técnica do empreendimento, e a contratação mostrou-se viável sob os aspectos técnico, orçamentário, operacional e social, reunindo os elementos necessários para sua aprovação e avanço nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Diante de todo o exposto, a equipe técnica responsável pela elaboração deste estudo manifesta-se favorável ao prosseguimento da contratação, recomendando o encaminhamento do processo ao setor de Licitações e Contratos do Município de Itapirapuã Paulista para as providências cabíveis, com vistas à realização do certame licitatório e à consequente contratação da empresa executora da obra.

Itapirapuã Paulista, na data da assinatura digital.

Álvaro Hideo Lessa Ishikawa
Secretário Municipal de Obra
CREA: 5071015197/SP



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Hideo Lessa Ishikawa**, **Secretario de Obras**, em 24/04/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/itapeva/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002280** e o código CRC **FAEDAF17**.